



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PUBLICADA PORTARIA MUNICIPAL N.º 148 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

DATA: 19/04/2023  
EDIÇÃO N.º 2754  
FLS: 134  
ASS. Raquel F.

Determina a abertura de Sindicância e designa comissão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional n.º 1126222, considerando a possível ocorrência de falta funcional em virtude das condutas narradas no protocolo 4.178/2023.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar a existência de indícios de eventuais irregularidades, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta e, ao final, emitir na forma do disposto na Lei Municipal n.º 4.133 de 2013.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

- I - ELAINE DAIANE ANTES ANGHINONI - Presidente;
- II - CLAUDIO VERONEZE - Vogal;
- III - RAQUEL EUNICE LAUTERT - Secretária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de abril de 2023.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL